



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

BASE DE CONHECIMENTO

ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF

QUE ATIVIDADE É?

É a análise de processo autuado por servidor técnico-administrativo ou docente solicitando participação na reserva de 10% de vagas com gratuidades a servidores da UFF em cursos de pós-graduação da instituição que oferecem turmas pagas, lato sensu (especialização/MBA) ou stricto sensu (mestrado profissional), desde que aprovados e classificados no processo seletivo.

QUEM FAZ? SETOR?

SANT/DDA (análise e controle)

EGGP (concessão ou não)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação (informação sobre aprovação ou não do servidor no processo seletivo)

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?

- 1) O servidor inicia processo no SEI com o título PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF. Em seguida, preencher no campo Interessados o seu nome e sinalizar o nível de acesso Público. Após, clicar em Salvar;
- 2) Em seguida, o servidor deverá incluir o documento REQ PARA ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM PÓS-GRAD. Selecionar o nível de acesso Restrito. Clicar em confirmar dados. Preencher todas as informações contidas no requerimento e em seguida assinar informando login

e senha do IDUFF.

- 3) No menu superior, clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento Externo para anexar o edital atual do curso de pós-graduação.
- 4) Encaminhar o processo à SANT para análise;
- 5) Envio do processo com o parecer à Coordenação do Curso de Pós-Graduação;
- 6) Retorno do processo para a SANT/DDA para fins de controle.
- 7) Envio do processo à lotação do servidor interessado para ciência e conclusão do processo.

QUE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- 1) O servidor deverá se inscrever junto à coordenação do curso desejado, conforme os procedimentos previstos no edital ao qual deseja concorrer.
- 2) Paralelamente deverá autuar solicitação da sua participação na concorrência ao percentual da gratuidade. O processo deverá conter o formulário próprio, devidamente preenchido, com todas as assinaturas, e uma cópia do edital.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- Requerimento de servidor para concorrer à gratuidade em pós-graduação na UFF
- Edital do curso

QUAL É A BASE LEGAL?

- Resolução CUV 155/2008
- Resolução CEP/UFF 150/2010
- Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da UFF